



Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/GAB

**DELIBERAÇÃO Nº: 01/2024 - CIG**

Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação florestal constante do processo nº 00391-00013043/2023-67 para a Publicação "Flora do Jardim Botânico de Brasília - Ervas e Arbustos - Guia de Campo", por meio de material impresso e publicação eletrônica.

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 03 de junho de 2024, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por unanimidade de seus membros presentes, que a SUCON deverá solicitar complementação da proposta apresentada, solicitando a equipe do JBB que apresente documentação comprovando a composição de custos através ou por meio de: Orçamentos ou propostas orçamentárias no processo nº 00195-00000432/2024-93 até o dia 05/06/2024, para que seja submetido à CCAF. O valor estimado de R\$ 126.210,00, em benefício do Jardim Botânico de Brasília.

**VALTERSON DA SILVA**

*Secretário Executivo*



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 04/06/2024, às 20:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **142540197** código CRC= **B5F1E094**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

